



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP


PROT-CMI 1790/2024
05/04/2024 - 11:25
IND 995/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal viabilizar estudos para que tenha prioridade de atendimento psicossocial aos pais ou responsável que se dedicam ao cuidado de pessoas com transtorno do espectro autista no município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito viabilizar estudos para que tenha prioridade de atendimento psicossocial aos pais ou responsável que se dedicam ao cuidado de pessoas com transtorno do espectro autista no município de Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa assegurar a prioridade de atendimento psicossocial aos pais ou responsável que se dedicam ao cuidado e amparo de pessoas com transtorno do espectro autista, visto que já são amplamente conhecidos os efeitos físicos e mentais que sofrem pessoas que tenham a responsabilidade de cuidar de um familiar ou filhos com condições crônicas severamente incapacitantes.

No caso de pais de filhos ou responsáveis por pessoas com transtorno do espectro autista a situação é exatamente essa, que faz com que muitas vezes ela acabe até mesmo negligenciando o cuidado consigo mesma. Esses pais e responsáveis submetem-se a situações intensas, necessitam de apoio psicológico para conseguirem suportar um cotidiano extremamente desgastante para assim lidarem com uma sociedade excludente e perceberem a importância de também cuidarem da própria saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**



**PROT-CMI 1790/2024
05/04/2024 - 11:25
IND 995/2024**

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 5 de abril de 2024.

SILENE CARVALINI
Vereadora

AL